



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001122/2018-59

TERMO ADITIVO nº 060/2022-MD

**Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 036/2018-MD, firmado entre o
Ministério da Defesa e a empresa RCA Serviços de Limpeza Predial Ltda. EPP**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA**, nomeado pela Portaria nº 284 - Presidência da República/Casa Civil, de 31 de março de 2022 (publicada no DOU nº 62, Seção 2 de 31/03/2022), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 2.766/SEORI/SG-MD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), CPF nº 102.601.898-63, portador da Carteira de Identidade nº 025.453.583-4 MD/EB, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº **56.977.937/0001-76**, denominada **CONTRATADA**, com sede na rua Dona Margarida, 254, 2º andar, Centro – Santa Bárbara D’Oeste, CEP 13450-001 - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **CELCIMAR BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5.004.822-3 - SSP/SP e CPF nº 346.500.678-04, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001122/2018-59**, tem entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no o art. 57, II e § 2º, o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93; Cláusulas Segunda e Décima Quinta do Contrato e IN/SEGES/MPDG nº 5/2017, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de **10/12/2022** até **09/12/2023**.
- 1.2. Retirada do custo não renovável da rubrica “férias” a partir de 10/12/2020, estabelecendo o valor mensal para o período de 10/12/2020 a 31/12/2020, 21 dias *pró-rata-die*, que passa de R\$ 184.411,69, para R\$ 179.731,79;
- 1.3. Tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2021 do SINDISERVIÇOS, a repactuação do contrato no período de 01/01/2021 a 31/10/2021, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 263.445,27 para R\$ 259.334,45;
- 1.4. Por ocasião do acréscimo de 6 postos de servente partir de 01/11/2021, oriundos do 3º Termo Aditivo nº 056/2021-MD, o valor mensal passa de R\$ 292.240,30 para R\$ 300.963,78 após repactuação; e
- 1.5. A partir de 01/01/2022, por ocasião da CCT 2022 do SINDISERVIÇOS, bem como do reajuste dos insumos pelo IPCA de 11/2020 a 11/2021, no patamar de 10,7385%, o valor mensal passa de R\$ 292.240,30 para R\$ 323.338,78.
- 1.6. Os valores mencionados dos itens 1.2 a 1.5, restam demonstrados na tabela seguinte:

Período	Valor mensal anterior	Valor mensal Repactuado	Diferença
---------	-----------------------	-------------------------	-----------

10/12/2020 a 31/12/2020*	R\$ 184.411,69	R\$ 179.731,79	-R\$ 4.679,90
01/01/2021 a 31/01/2021**	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/02/2021 a 28/02/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/03/2021 a 31/03/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/04/2021 a 30/04/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/05/2021 a 31/05/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/06/2021 a 30/06/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/07/2021 a 31/07/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/08/2021 a 31/08/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/09/2021 a 30/09/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/10/2021 a 31/10/2021	R\$ 263.445,27	R\$ 259.334,45	-R\$ 4.110,82
01/11/2021 a 30/11/2021***	R\$ 292.240,30	R\$ 300.963,78	R\$ 8.723,48
01/12/2021 a 31/12/2021	R\$ 292.240,30	R\$ 300.963,78	R\$ 8.723,48
01/01/2022 a 31/01/2022****	R\$ 292.240,30	R\$ 328.034,80	R\$ 35.794,50
01/02/2022 a 28/02/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/03/2022 a 31/03/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/04/2022 a 30/04/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/05/2022 a 31/05/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/06/2022 a 30/06/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/07/2022 a 31/07/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/08/2022 a 31/08/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/10/2022 a 31/10/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/11/2022 a 30/11/2022	R\$ 292.240,30	R\$ 323.338,78	R\$ 31.098,48
01/12/2022 a 09/12/2022	R\$ 87.672,09	R\$ 97.001,63	R\$ 9.329,54
	R\$ 6.705.660,36	R\$ 7.033.428,08	R\$ 327.767,72

*Retirada rubrica férias

** CCT 2021

*** Acréscimo 6 postos

****Repactuação 2022 e reajuste IPCA

1.7. O valor a ser repactuado para o período de 10/12/2020 a 09/12/2022, fica estabelecido em **R\$ 327.767,72 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

1.8. A prorrogação contratual descrita na cláusula 1.1, do período de 10/12/2022 a 09/12/2023, tem como valor mensal de R\$ 328.034,80 (trezentos e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) e anual de **R\$ 3.880.065,36 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

1.9. Ratificar o direito da contratada à repactuação da mão de obra e ao reajuste, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA FINANCEIRA

2.1. A CONTRATADA apresentará garantia financeira, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da prorrogação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura deste Termo, como forma de assegurar a plena execução do objeto pactuado, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo serão realizadas da seguinte forma: **R\$ 651.106,50 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)** para o exercício de 2022, que correrão à conta da seguinte Dotação, do Orçamento Geral da União de 2021: Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa/Departamento de Administração Interna, Programa de Trabalho: 05122003220000001 –

Administração da Unidade; Categoria Econômica/Natureza de Despesa: 33.90.37 (Limpeza e Conservação) e **R\$ 3.556.726,58 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)** para o exercício de 2023, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2022NE001093, de 29/11/2022.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, na data da assinatura.

Pelo Contratante:

Gen Bda GUILHERME LOURO BRAGA
Diretor

Pela Contratada:

CELCIMAR BARBOSA FERREIRA
Representante da Empresa

Testemunhas:

UBIRAILSON DA SILVA
Gestor

ALESSANDRO MARQUES DA SILVA
Fiscal administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marques da Silva, Supervisor(a)**, em 07/12/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ubirailson da Silva, Supervisor(a)**, em 07/12/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Louro Braga, Diretor(a)**, em 07/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CELCIMAR BARBOSA FERREIRA, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5924917** e o código CRC **144EDFD7**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 95/2022**

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 95/2022, Processo Administrativo 60550.011072/2022-00, cujo o objeto da presente licitação é aquisição de material de consumo, para o Laboratório de Pesquisa, destinados a atender às necessidades das pesquisas no Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresas: 04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, Total do Fornecedor R\$ 4.360,00; 04.919.019/0001-97 - ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 11.215,00; 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, Total do Fornecedor R\$ 1.620,00; 21.895.553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, Total do Fornecedor R\$ 1.410,00; 29.869.795/0001-50 - PROGENIX PESQUISA E ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, Total do Fornecedor R\$ 9.994,40; 36.495.092/0001-75 - RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Total do Fornecedor R\$ 780,00; 36.648.141/0001-62 - VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES 09698062726, Total do Fornecedor R\$ 960,00. Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL R/1
Ordenador de despesas do HFA

(SIDEI - 07/12/2022) 112408-00001-2022NE800225

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 100/2022**

O Hospital das Forças Armadas torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 100/2022, Processo Administrativo 60550.034335/2022-41, aquisição de Material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, para a Seção de Traumatologia Ortopédica visa dar subsídio a realização de cirurgias em pacientes acometidos por patologias traumáticas nos membros superiores (braço, antebraço e punho) e inferiores (quadril, coxa, joelho, perna e pé) atendidos nesta OMS, suprimindo as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Empresas: 02.278.922/0001-90 - MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA TOTAL DO FORNECEDOR : R\$ 56.600,00000 . Demais informações no sítio governamental www.comprasgovernamentais.gov.br

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - CEL R/1
Ordenador de despesas do HFA

(SIDEI - 07/12/2022) 112408-00001-2022NE800225

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 37/2022 - UASG 112408

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 60550.004168/2020-41.

Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 11.028.928/0001-09 - RKM ASSISTENCIA E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Solução, ao amparo do disposto no art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93, lavrar o presente termo de apostilamento ao contrato nº 01/2021, celebrado entre a união, por intermédio do hospital das forças armadas e a empresa rkm, para acrescer ao valor anual do contrato, o valor de R\$ 53.678,52 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), equivalente ao acréscimo de 7,17% (sete vírgula dezessete por cento) do índice de preços no consumidor -ipca, acumulado de outubro/2021 a setembro/2022, com efeito financeiro a partir de 28 de outubro de 2022.. Vigência: 05/02/2021 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 240.253,67. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 39/2022 - UASG 112408

Número do Contrato: 20/2018.

Nº Processo: 60550.005907/2018-06.

Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 09.032.626/0002-35 - AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Termo de apostilamento ao contrato nº 20/2018, celebrado entre a união, por intermédio do hfa e a empresa agfa, para acrescer ao valor anual do contrato, o valor de R\$ 4.365,48 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalente ao acréscimo de 7,17 % do índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca de setembro de 2022.. Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.263,08. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2022 - UASG 110404**

Número do Contrato: 36/2018.

Nº Processo: 60585.001122/2018-59.

Pregão. Nº 36/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 56.977.937/0001-76 - RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 10/12/2022 até 09/12/2023.

1.2. Retirada do custo não renovável da rubrica "férias" a partir de 10/12/2020, estabelecendo o valor mensal para o período de 10/12/2020 a 31/12/2020, 21 dias pró-rata-die, que passa de R\$ 184.411,69, para R\$ 179.731,79;

1.3. Tendo em vista a convenção coletiva de trabalho-cct 2021 do sindserviços, a repactuação do contrato no período de 01/01/2021 a 31/10/2021, o valor mensal do contrato passa de R\$ 263.445,27 para R\$ 259.334,45;

1.4. Por ocasião do acréscimo de 6 postos de servente partir de 01/11/2021, oriundos do 3º termo aditivo nº 056/2021-md, o valor mensal passa de R\$ 292.240,30 para R\$ 300.963,78 após repactuação; e

1.6. Os valores mencionados dos itens 1.2 a 1.5, restam demonstrados na tabela seguinte:

1.7. O valor a ser repactuação para o período de 10/12/2020 a 09/12/2022, fica estabelecido em R\$ 327.767,72 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

1.8. A prorrogação contratual descrita na cláusula 1.1, do período de 10/12/2022 a 09/12/2023, tem como valor mensal de R\$ 328.034,80 (trezentos e vinte e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) e anual de R\$ 3.880.065,36 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).. Vigência: 10/12/2022 a 09/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.880.065,36. Data de Assinatura: 07/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2022).

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 921556/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE AMAPA, CNPJ nº 05989116000119. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 1.737.606,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.737.606,00, Vigência: 23/12/2021 a 02/12/2025. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: CARLOS SAMPAIO DUARTE, CPF nº 163.613.932-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 905582/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES, CNPJ nº 23066814000124. Aumento no valor da contrapartida financeira a cargo do conveniente, visto que o recurso previsto inicialmente para o convênio se mostrou insuficiente para atender às dimensões do objeto. Valor Total: R\$ 2.058.881,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.058.881,00, Vigência: 17/12/2020 a 02/12/2023. Data de Assinatura: 17/12/2020. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: JOAO ALVARO ROCHA RODRIGUES, CPF nº 226.407.032-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 898539/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ nº 04394805000118. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 190.984,00, Valor de Contrapartida: R\$ 190.984,00, Vigência: 03/08/2020 a 13/07/2024. Data de Assinatura: 03/08/2020. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Conveniente: LUIZ ADEMIR SCHOCK, CPF nº 391.260.729-04.

DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/2022/NAAD/PCN**

PROCESSO Nº 60000.005553/2019-07

Pelo presente edital, de acordo com o que preconiza a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União (TCU) no inciso III, art. 22 da Lei nº 8.443, de 16 JUL 1992, e cumprindo o que estabelece o inciso II, art. 15 da Instrução Normativa (IN) - TCU nº 71/2012 e suas alterações, a senhora ANA PAULA DE LIMA PEREIRA, inscrito no CPF sob nº ***.831.042-**, residente e domiciliado em local incerto e não conhecido, fica NOTIFICADA acerca do registro do seu nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), realizado no dia 06 DE DEZ 2022, por ordem do TCU, mediante o Ofício nº 59761/2022-TCU/Sepproc, de 02 DEZ 2022.

A referida inclusão no CADIN é originada em função da condenação proferida por meio do Acórdão nº 10272/2021-TCU-1ª Câmara, da TC nº 034.380/2018-3, resultante da Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pelo Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), em decorrência de irregularidades encontradas na execução do Convênio nº 560/PCN/2013, inscrito na Plataforma +BRASIL (SICONV) sob nº 788223, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM e o Ministério da Defesa (MD), no âmbito do DPCN.

UBIRATAN POTY
Diretor do DPCN

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 910841/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE RIO PARDO, CNPJ nº 88821079000162. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 79.223,64, Valor de Contrapartida: R\$ 79.223,64, Vigência: 17/01/2021 a 17/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Conveniente: EDIVILSON MEURER BRUM, CPF nº 495.514.420-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 909415/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE CAMPO BOM, CNPJ nº 90832619000155. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 124.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 124.000,00, Vigência: 15/01/2021 a 15/01/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Conveniente: LUCIANO LIBORIO BAPTISTA ORSI, CPF nº 440.349.200-25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 921302/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE ITUTINGA, CNPJ nº 18244384000153. Readequação do Plano de Trabalho, com a redução do valor total do convênio, mediante supressão da contrapartida financeira e do repasse financeiro. Valor Total: R\$ -10.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ -151,44, Vigência: 13/01/2022 a 13/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Conveniente: RODINELI ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF nº 078.215.296-13.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 920948/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Conveniente: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA, CNPJ nº 01616255000146. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do conveniente. Valor Total: R\$ 132.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 132.400,00, Vigência: 17/01/2022 a 17/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2021. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Conveniente: MARCELO LEITE, CPF nº 034.486.409-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 930299/2022, Nº Processo: 59000004702202229, Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL CNPJ nº 86051398000100, Objeto: Aquisição de máquina e equipamento agrícola para o município de São Bento do Sul/SC., Valor Total: R\$ 565.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 103.240,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 461.760,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000014, Valor: R\$ 461.760,00, PTRES: 212020, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 08/12/2022 a 08/06/2024, Data de Assinatura: 07/12/2022, Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA CPF nº 027.935.264-60, Conveniente: ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO CPF nº 003.978.188-74.

